

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, com espeque no artigo 9º, IX do Regulamento do Concurso, TORNA PÚBLICO que o candidato abaixo indicado teve o recurso interposto em face do indeferimento de solicitação de condição especial para a realização das provas escritas (preambular e especializadas) no referido certame DESPROVIDO.

Inscrição	Número do Recurso	Julgamento
64391418	465801	Recurso desprovido. Manutenção da decisão de deferimento parcial ante a ausência de justificativa expressa no laudo anexado quanto ao tempo adicional de prova, em descumprimento ao disposto no item 6.2.7 do Edital